



**Prefeitura Municipal de Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222  
CEP 86.845 — GRANDES RIOS — PARANÁ

LEI Nº 0421/92

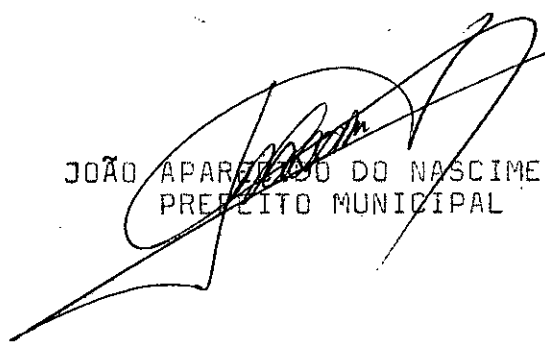
SÚMULA - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado / do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte / Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a dar denominação ao Hospital Municipal de Grandes Rios de "VICTOR DE SOUZA PINTO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro de 1.992.

  
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL